



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 004/2017

Ao Executivo, para que através do setor competente, proceda estudos para viabilizar a melhoria do trânsito, com a possibilidade de instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Luiz Gualdezi em frente a residências do senhor Joaquim, morador mais antigo da rua, na localidade do Passaúna.

SENHOR PRESIDENTE.

**CONSIDERANDO** que tal pedido visa atender reivindicações de moradores e frequentadores das imediações;

**CONSIDERANDO** que a localidade possui grande fluxo de veículos que colocam em risco a integridade física de pedestres e veículos;

**CONSIDERANDO** que no local supra aludido o fluxo de veículos é indiscutível, e que em face das dificuldades, há riscos inerentes para as pessoas no ato da travessia, sendo o Município responsável pela integridade física das mesmas;

**CONSIDERANDO** que é um dever do Município zelar pela segurança no Trânsito e do bem estar e segurança dos indivíduos que transitam pelo local.

**INDICO**, ao Exmo. Senhor Prefeito a necessidade de acionar o departamento competente para tomar as devidas providências.

Sala das Sessões, 08 de Fevereiro de 2017.

CHICÃO  
Vereador

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 14/02/2017

Secretário

**APROVADO EM** 14/02/17

10 Votos favoráveis  
— Votos contrários  
— Abstenções  
— Ausências

Presidente